

Construções de Tópico-Sujeito: Uma Proposta em Termos de Estrutura Argumental e de Transferência de Traços de C

TOPIC-SUBJECT CONSTRUCTIONS: A PROPOSAL IN TERMS OF ARGUMENT
STRUCTURE AND FEATURE TRANSFER FROM C

Ana Terra Mejia **MUNHOZ***
Rozana Reigota **NAVES****

Resumo: A ocorrência de sentenças denominadas de “tópico-sujeito” vem sendo atestada no português do Brasil desde a década de 1980. O tópico-sujeito é descrito na literatura como uma das construções que singularizam o português brasileiro perante o português europeu e outras línguas românicas, especialmente no tocante às propriedades da posição de sujeito. Este artigo analisa as sentenças de tópico-sujeito sob os pressupostos teóricos da gramática gerativa e propõe que: (i) o rótulo “tópico-sujeito” abrange um grupo heterogêneo de construções, do ponto de vista semântico e sintático – sentenças genitivas, como *O carro furou o pneu*, e sentenças locativas, a exemplo de *Essa casa bate bastante sol*; (ii) cada sentença está associada a um tipo de verbo: as genitivas ocorrem com inacusativos típicos monoargumentais, e as locativas, com inacusativos biargumentais. A heterogeneidade dessas construções se relaciona, portanto, com a heterogeneidade da classe dos inacusativos; (iii) em comum, as construções genitiva e locativa têm seu licenciamento relacionado à transferência de traços do núcleo C para um núcleo αP , que pode atrair, no português do Brasil, sujeitos pré-verbais não canônicos.

* Mestre (2011) em Linguística pela Universidade de Brasília. Contato: aninhatterra@gmail.com.

** Mestre (1998) e Doutora (2005) em Linguística pela Universidade de Brasília. Professora da Universidade de Brasília. Contato: rnaves@unb.br.

Palavras-Chave: Construções de tópico-sujeito. Inacusatividade. Transferência de traços de C.

Abstract: Topic-subject constructions have been identified in Brazilian Portuguese since the 1980s. Topic-subject is described in the literature as one of the constructions that distinguishes Brazilian Portuguese from European Portuguese and other Romance, especially in what concerns the properties of the subject position. This article analyses topic-subject constructions under the background of generative grammar and proposes that (i) the label 'topic-subject' involves a heterogeneous set of constructions, from the semantic and syntactic points of view. There are the genitive constructions, such as *O carro furou o pneu* (The car's tire went flat), and the locative constructions, such as *Essa casa bate sol* (The sun hits this house); (ii) each construction is associated with a type of verb: the genitive ones have typical monadic unaccusatives, whereas the locative ones have dyadic unaccusatives. The heterogeneity of topic-subject constructions is thus related to the heterogeneity of the unaccusative class of verbs; (iii) genitive and locative topic-subject constructions share the fact that their licensing involves feature transfer from C to αP , a head which can attract non-canonical pre-verbal subjects in Brazilian Portuguese.

Key-Words: Topic-subject constructions. Unaccusativity. Feature inheritance from C.

Introdução

Este artigo trata das construções ilustradas em (1), chamadas na literatura de "tópico-sujeito". Elas se caracterizam pela ordem linear sintagma determinante-verbo-sintagma determinante (DP V DP) e pela concordância do verbo com o primeiro DP:

- (1) a. O meu carro furou o pneu. (PONTES, 1987, p. 35)
a'. Os meus carros furaram o pneu.
- b. Essa casa bate bastante sol. (PONTES, 1987, p. 34)
b'. Essas casas batem bastante sol.

As sentenças de tópico-sujeito constituem uma inovação do português brasileiro (PB), pois não são detectadas no português europeu moderno (COSTA, 2010; GALVES, 2001) ou em outras línguas românicas, nem existiam no português clássico (GALVES, 2001). Para a teoria gramatical, elas constituem um tema de investigação sob ao menos duas perspectivas: da projeção de estrutura argumental, pois se licenciam com verbos inacusativos; e do licenciamento da posição de sujeito no PB.

Este artigo está assim organizado: na seção 1, apresentam-se três propostas de análise das construções de tópico-sujeito na literatura. Na seção 2, fazem-se testes sintáticos que mostram que essas construções são, em realidade, heterogêneas semântica – têm interpretação genitiva ou locativa – e estruturalmente, pois se formam com dois tipos de verbos inacusativos: os típicos, monoargumentais, e os biargumentais. Na seção 3, delinea-se uma proposta de projeção do sintagma verbal que abriga dois argumentos internos e abordam-se as construções de tópico-sujeito no tocante a um aspecto que as unifica: o fato de seu licenciamento estar relacionado à transferência de traços do núcleo Complementador (C) para um núcleo αP no PB, o que permite a ocorrência de sujeitos não canônicos.

1 Três Análises para o Tópico-Sujeito

Quem primeiro observou a existência desse tipo de dado no PB foi Pontes (1987, p. 37), para quem, “como o tópico está na posição do sujeito, que é a primeira da oração, e o ‘sujeito’ está na posição do objeto (depois do verbo), confunde-se essa frase com as de estrutura SVO, e a concordância passa a se fazer com o tópico-sujeito”. Haveria, segundo a autora, uma espécie de reanálise do tópico como sujeito.

Desde então, diversos estudiosos vêm relacionando a existência do tópico-sujeito a especificidades do PB. Há uma preocupação tipológica de caracterizar essa língua como de proeminência de tópico e de sujeito (PONTES, 1987; KATO; DUARTE, 2008) ou voltada para o tópico (COSTA; GALVES, 2001), uma discussão em que os dados de tópico-sujeito são frequentemente mencionados; e há, também, menção a tais dados quando se fala da tendência ao preenchimento da posição de sujeito nessa língua, em contraste com o português europeu (PE) e outras línguas românicas (COSTA; GALVES, 2001; GALVES, 2001; KATO; DUARTE, 2008).

Outros estudos, no campo teórico da gramática gerativa, detêm-se na estrutura interna dessas construções. Nesta seção, apresentamos três propostas nesse sentido: Galves (1998, 2001), Lobato (2006) e Lunguinho (2006).

Galves (1998, 2001) postula duas hipóteses para lidar com as estruturas de tópico-sujeito: a de que Agr é um traço formal atribuído parametricamente; e a de que existe uma categoria Pessoa (PersP) entre C e T, a qual é relevante sintaticamente em várias línguas ergativas e, por seu caráter funcional, tem traços- ϕ não interpretáveis. Além disso, o PB, língua em que o verbo sofre movimento apenas até T, apresenta a seguinte parametrização: Tempo tem os traços V (que permite que o verbo se mova para dentro dessa projeção) e Agr (que força uma configuração de especificador-núcleo), mas Pessoa, ao contrário, não tem nenhum deles.

Na análise da autora, a Numeração referente aos dados de tópico-sujeito não inclui pronome resumptivo nem *pro* expletivo; além disso, não há projeção de argumento externo nessas sentenças. Dada a ausência dessa projeção de especificador, a checagem dos traços- ϕ do verbo, não interpretáveis, não pode ocorrer com um DP situado no especificador de TP. A única forma de haver essa checagem é com os traços- ϕ de Pessoa, para onde os traços- ϕ do verbo se movem cobertamente:

$$(2) \quad [_{\text{PersP}} \text{DP} [_{\text{PersP}} \phi_i [_{\text{TP}} \text{V}_i]] \quad (\text{GALVES, 2001, p. 260})$$

Segundo Galves (1998, 2001), esse movimento torna Pessoa uma extensão de TP, o que possibilita que o DP em adjunção a PersP esteja no domínio de checagem do traço Agr de Tempo. Como consequência dessa derivação, há concordância entre o verbo e o DP anteposto.

Uma dificuldade nessa proposta, observada por Lunguinho (2006), é que, se Pessoa tem traços- ϕ não interpretáveis, não seria possível checar os traços- ϕ do verbo, também não interpretáveis, via movimento coberto para aquele núcleo. Outra dificuldade é referente à origem do sintagma sujeito. A derivação em (3), ilustrada por Lunguinho (2006, p. 136) com base na proposta de Galves, mostra que o constituinte *o ponteiro do relógio*, de onde procede o DP *o relógio*, pressupõe a concatenação desse DP, em um momento anterior da derivação, à preposição *de*. Não fica claro por que tal concatenação é feita e depois desfeita, nem por que a preposição é apagada após o alçamento de *o relógio*.

(3) [_{PersP} o relógio [_{PersP} ϕ_i [_{TP} quebrou_i [_{VP} o ponteiro ~~do relógio~~]]]]

Lobato (2006), por sua vez, considera que as construções de tópico-sujeito envolvem o alçamento de um subconstituente de um argumento interno tema. A partir de um contraste como (4), em que (4a) apenas é possível no PB, a autora defende que a configuração de tópico-sujeito se explica pela capacidade do sistema computacional no PB de vasculhar o interior do argumento interno, identificando dois subconstituintes e licenciando-os como sujeito e objeto de uma mesma oração.

- (4) a. O meu carro furou o pneu.(PE: *, PB: OK)
b. Furou o pneu do meu carro.(PE: OK, PB: OK)
c. O pneu do meu carro furou.(PE: OK, PB: OK)
(LOBATO, 2006, p. 68)

O PE, conforme descreve Lobato (2006), não admite o exame do interior do argumento interno pelo sistema computacional, o que explica a agramaticalidade de (4a), em que apenas parte desse argumento sofreu alçamento. Somente argumentos completos, como em (4b) e (4c), podem preencher posições sintáticas no PE. Assim, o que distingue o português europeu do brasileiro, segundo a autora, é o traço considerado relevante para a geração sintática: o PB licencia sujeitos via leitura extensional da expressão nominal, examinando seu traço categorial, e o PE, via leitura temática, averiguando o traço temático.

A tendência ao preenchimento manifesto da posição de sujeito no PB é outro traço estrutural que permite o deslocamento de um subconstituente do argumento interno (LOBATO, 2006). E esse preenchimento é favorecido, segundo Lobato, pelo fato de os verbos que licenciam sentenças como (4) serem inacusativos e admitirem o alçamento quer de um argumento completo, quer de um subconstituente desse argumento, quando há posição de sujeito disponível.

Já Lunguinho (2006) propõe lidar com o fenômeno por ele denominado partição de constituintes, em que dois DPs de uma sentença são interpretados como um único constituinte semântico, em relação de todo-parte, mas se manifestam sintaticamente de modo descontínuo – como em (4a). O autor concorda com Galves (1998, 2001) que os verbos no PB se

verbo, mas como locativo ou todo do qual o NP pós-verbal é uma parte”.¹ De fato, algumas construções de tópico-sujeito, que chamamos de genitivas, têm interpretação de todo-parte – (1a); outras, as locativas, de tema e lugar – (1b).² Entretanto, essa distinção é também estrutural. A diferença entre o tópico-sujeito genitivo e o locativo relaciona-se com a inacusatividade – que, como já defendido na literatura, não define uma classe homogênea de verbos.

Essa distinção entre construções de tópico-sujeito genitivas e locativas pode ser identificada, inclusive, na tradição gramatical, que atribui funções diferentes aos termos das contrapartes preposicionadas dessas sentenças:

(6) Furou o pneu do meu carro.
Adjunto adnominal

(7) Bate sol nessa casa.
Adjunto adverbial

Em (6), o possuidor (*do meu carro*) modifica o nome possuído *pneu* (*pneu do carro*); em (7), o locativo (*nessa casa*) modifica não o nome (**sol nessa casa*), mas o verbo (*bate nessa casa*). Esse contraste permite formular a hipótese de que os sintagmas possuidor e locativo nas construções de tópico-sujeito têm estatutos distintos. Outra forma de observar isso é por meio do seguinte teste, em que o apagamento do possuidor, em (8), não acarreta prejuízo à gramaticalidade da sentença, mas o apagamento do locativo, em (9), acarreta:

¹ Nesse sentido, ficam excluídas de nossa análise sentenças como *A livraria do Chiquinho vende livros acadêmicos*, que aparentemente seriam a versão “tópico-sujeito” de *Vende(-se) livros acadêmicos na livraria do Chiquinho*. Consideramos que essas sentenças não são de tópico-sujeito, pois nelas o sujeito é antes “agente” ou “causa” do que “locativo” ou “todo”. Além disso, construções como essas têm propriedades de sentenças transitivas, como veremos adiante, diferindo estruturalmente das chamadas de tópico-sujeito na literatura.

² Um grupo menor de dados apresenta interpretação diferente, como a benefactiva – *O Fluminense faltou sorte no segundo tempo* (BERLINCK; DUARTE; OLIVEIRA, 2009, p. 161) – ou a de origem – *Esse carro está vazando óleo* (MUNHOZ, 2011, p. 94) –, as quais consideramos serem, como as construções de tópico-sujeito locativo, biargumentais.

- (8) a. Furou o pneu.
b. O pneu furou.
- (9) a. *Bate bastante sol.
b. *Bastante sol bate.

Com base nesse tipo de contraste, concordamos que, nos casos de tópico-sujeito genitivo, ocorre a bipartição de um único argumento nominal, que acaba linearizado de forma descontínua, na esteira do que propõem Lobato (2006) e Lunguinho (2006). Nessa relação, o sintagma possuído satisfaz a grade argumental do verbo, e o possuidor pode ser omitido sem que isso cause agramaticalidade. Porém, nos casos de tópico-sujeito locativo, o sintagma locativo não se concatena com o tema para formar um constituinte. São dois constituintes, o argumento tema e o argumento locativo, ambos selecionados pelo verbo e projetados em posições sintáticas distintas. Os seguintes testes de constituência, feitos com as contrapartes preposicionadas das construções de tópico-sujeito, aclaram essa descrição:

- (10) *O meu carro furou o pneu*
a. O pneu do meu carro, ele furou.
b. *O pneu, ele furou do meu carro.
c. Foi o pneu do meu carro que furou.
d. *Foi o pneu que furou do meu carro.
- (11) *Essa casa bate sol*
a. *O sol nessa casa, ele bate.
b. O sol, ele bate nessa casa.
c. *É sol nessa casa que bate.
d. É sol que bate nessa casa.

Em (10), possuidor e possuído formam um só constituinte preposicionado e, por isso, ficam adjacentes. A não adjacência ocasiona a agramaticalidade de (10b) e (10d). Diferentemente, quando há dois constituintes, como um DP tema e um sintagma preposicional (PP) locativo, em (11), estes podem ter sua adjacência quebrada pelo verbo, de forma que (11b) e (11d) são gramaticais.

Observe-se, ainda, que o constituinte formado pelos sintagmas possuidor e possuído pode projetar-se na posição pré ou pós-verbal – (12) –, distintamente dos constituintes tema e locativo – (13):

- (12) a. Furou o pneu do meu carro.
b. O pneu do meu carro furou.

- (13) a. Bate bastante sol nessa casa.
b. *Bastante sol nessa casa bate.

Os fatos de os elementos tema e locativo serem constituintes distintos e de o locativo nem sempre poder ser suprimido, como mostrou (9), permitem inferir que os verbos que formam as construções de tópico-sujeito locativo são biargumentais – daí os dois argumentos “concorrerem” pela posição de sujeito, como evidenciou (13b).

Vale observar, nesse sentido, que verbos inergativos não formam sentenças de tópico-sujeito, ainda que estejam modificados por um elemento locativo:

- (14) a. Os melhores da equipe nadaram na piscina do Sesc.
b. Na piscina do Sesc nadaram os melhores da equipe.
c. *A piscina do Sesc nadou os melhores da equipe.

Como se vê em (14c), quando o sintagma locativo de uma sentença intransitiva – (14a-b) –, é adjunto, ele não pode ser, alternativamente, um “tópico-sujeito” locativo em uma variante dessa mesma sentença.

Outro fato é que, apesar de locativo e tema serem argumentos, não se trata de um argumento externo e um argumento interno, pois os verbos que os selecionam não são, tampouco, transitivos. Os contrastes de apassivação e cliticização abaixo mostram que os verbos que licenciam o tópico-sujeito locativo – (16) – comportam-se distintamente dos transitivos – (15):

- (15) a. A Livraria do Chiquinho vende livros acadêmicos.
b. Livros acadêmicos são vendidos na/pela Livraria do Chiquinho.
c. A Livraria do Chiquinho os vende/vende eles.

- (16) a. Essa casa bate bastante sol.
b. *Bastante sol é batido por essa/*nessa casa./*Essa casa é batida por bastante sol.
c. *Essa casa o bate/*bate ele./*O sol a bate/*bate ela.

Além disso, os verbos que admitem o tópico-sujeito locativo diferem dos que aceitam o tópico-sujeito genitivo:

- (17) a. A Rita quebrou um copo.
b. O copo quebrou.
c. Quebrou um copo naquela pia.
d. *Aquela pia quebrou um copo.
- (18) a. *A localização bate sol nessa casa.
b. *? O sol bate.
c. Bate sol nessa casa.
d. Essa casa bate sol.

O verbo em (17) é um inacusativo típico, monoargumental, dotado da propriedade de alternar entre uma estrutura transitiva causativa e uma intransitiva – (17a-b). Esse tipo de verbo, que em geral denota mudança de estado, não costuma formar construções de tópico-sujeito locativo, ainda que modificado por um adjunto adverbial de lugar – (17c-d). Porém, pode gerar sentenças de tópico-sujeito genitivo:

- (19) Essa xícara quebrou a asa.

Já o verbo em (18), apesar de também considerado inacusativo pela literatura, não alterna causativamente – (18a-b) – nem denota mudança de estado, mas sim uma relação entre tema e lugar. Ele se assemelha aos igualmente inacusativos *aparecer*, *caber*, *chegar*, *constar*, *entrar*, *faltar*, *sair* e *vir*, que também licenciam tópicos-sujeitos locativos.³

³ Dados com esses verbos, bem como uma descrição mais detalhada da heterogeneidade dos inacusativos e alguns exemplos de propostas sobre inacusatividade biargumental, podem ser encontrados em Munhoz (2011).

Mostramos acima que os verbos que licenciam tópicos-sujeitos locativos não são inergativos, nem tampouco transitivos ou inacusativos típicos, mas inacusativos biargumentais. Isso se coaduna com diversos trabalhos que têm apontado não apenas a heterogeneidade da classe dos inacusativos, mas principalmente a biargumentalidade de alguns dos verbos dessa classe (BELLETTI; RIZZI, 1988; CANÇADO; AMARAL, 2010; DUARTE, 2003; HOLMER, 1999; LEVIN; RAPPAPORT-HOVAV, 1995; SILVA, 2004; SILVA; FARIAS, 2011; TORTORA, 1996, 1997).

A fim de mostrar que tanto tema como locativo têm, nas sentenças de tópico-sujeito, estatuto de argumento, oferecemos um teste de ilha QU-. Esse tipo de ilha permite a extração de argumentos, mas não de adjuntos, como mostram estes dados de Negrão (1999, p. 181):

- (20) a. Quem_i a secretária não sabe [se t_i já deixou o currículo para ser analisado]?
- b. O que_i a secretária não sabe [se a Cristina já deixou t_i no departamento]?
- c. * Por que_i a secretária não sabe [se a Cristina deixou estes documentos no departamento t_i]?

Nos dados de tópico-sujeito locativo encontramos essa mesma condição, o que permite caracterizar tema e locativo como argumentos:

- (21) *Esse caminhão cabe toda a mudança.*

Tema argumento

- a. O que_i (que) o motorista não sabe [se vai caber t_i no caminhão]?
- b. O que_i (que) o motorista não sabe [se t_i vai caber no caminhão]?
- c. O que_i (que) o motorista não sabe [se o caminhão vai caber t_i]?

Locativo argumento

- d. Onde_i/em que_i (que) o motorista não sabe [se vai caber toda a mudança t_i]?
- e. Onde_i/em que_i (que) o motorista não sabe [se toda a mudança vai caber t_i]?
- f. Onde_i/o que_i (que) o motorista não sabe [se t_i vai caber toda a mudança]?

Novamente, o comportamento do argumento locativo em (21) difere do adjunto locativo encontrado em sentenças com verbos inergativos ou transitivos:

(22) *O João não sabe se o motorista trabalha nessa firma.*

* Onde_i (que) o João não sabe [se o motorista trabalha *t_i*]?

(23) *O João não sabe se vende livro esotérico na livraria do Chiquinho.*

* Onde_i (que) o João não sabe [se *t_i* vende livro esotérico]?

E, finalmente, o estatuto do locativo em (21) difere do estatuto dos DPs das construções de tópico-sujeito genitivo, formadas por inacusativos monoargumentais:

(24) *O carro furou o pneu.*

Possuído (elemento-parte do argumento tema)

a. * O que o mecânico não sabe [se furou *t_i* do carro]?

b. * O que o mecânico não sabe [se *t_i* do carro furou]?

c. * O que o mecânico não sabe [se o carro furou *t_i*]?

Possuidor (elemento-todo do argumento tema)

d. * Do que o mecânico não sabe [se furou o pneu *t_i*]?

e. * Do que o mecânico não sabe [se o pneu *t_i* furou]?

f. * O que o mecânico não sabe [se *t_i* furou o pneu]?

Possuído e possuidor

g. O que o mecânico não sabe [se furou *t_i*]?

Essas evidências corroboram a ideia de que os verbos nas construções de tópico-sujeito locativo são biargumentais. Seus argumentos podem ser codificados em diferentes posições, facultando-se ao locativo ser ou não preposicionado quando pré-verbal – uma impossibilidade quando ele se encontra em posição pós-verbal, por razões, acreditamos, de Caso. Quando não preposicionado e na posição pré-verbal, o locativo corresponde a um tópico-sujeito – (25a).

(25) a. Esses caminhões cabem a mudança.

b. Cabe a mudança *(n)esse caminhão.

c. A mudança cabe *(n)esse caminhão.

Em síntese, como mostra a literatura, as construções de tópico-sujeito de fato não projetam argumento externo e se licenciam com verbos inacusativos. Porém, observando os dados sob a ótica da estrutura argumental, constatamos que, no caso das sentenças locativas, não há inacusativos típicos monoargumentais, como nas genitivas, mas inacusativos com dois argumentos internos. Assim, sugerimos que há uma derivação para cada tipo de tópico-sujeito no tocante ao elemento que se torna sujeito: um DP possuidor, subconstituente de um argumento interno tema (LOBATO, 2006; LUNGUINHO, 2006), no caso do tópico-sujeito genitivo; e um argumento interno locativo, no caso do tópico-sujeito locativo.

3 O Licenciamento do Tópico-Sujeito e a Hipótese de Transferência de Traços de C

Uma questão que surge quando se fala em inacusativos biargumentais e, mais especificamente, nas sentenças formadas com esse tipo de verbo, como as de tópico-sujeito locativo, é como se projeta o sintagma verbal (VP) que abriga tais argumentos. Para responder a essa questão, Munhoz (2011) parte dos seguintes pressupostos:

- (i) não há projeção de νP , por tratar-se de inacusativos, que, portanto, não selecionam argumento externo (CHOMSKY, 1995);
- (ii) o Caso do complemento de inacusativos é sempre Nominativo, podendo ser valorado sintaticamente, quando T possui traços- ϕ , ou atribuído no componente morfológico, como Caso *default*, quando T é defectivo (VIOTTI, 2005);
- (iii) as sentenças com inacusativos biargumentais têm Numerações distintas no que tange à presença ou não de preposição, à semelhança do que propõe Linguinho (2006) para as construções com ou sem partição de constituintes.

Os argumentos tema e locativo de um inacusativo biargumental podem ter diferentes projeções sintáticas, conforme mostramos em (25). No caso das sentenças com preposição na Numeração, como (25b-c), o primeiro *Merge* da derivação é da preposição com seu complemento, originando um PP locativo, que é selecionado em seguida por um núcleo, o verbo, e a ele concatenado. Em seguida, há *Merge* do segundo argumento selecionado por

esse verbo, o tema:⁴

(26) [_{VP} a mudança [_V [_V cabe [_{PP} nesse caminhão]]]]

Já no caso das sentenças sem preposição na Numeração, como (25a), o primeiro *Merge* é do verbo com o argumento tema, cuja presença é sempre obrigatória, e o segundo *Merge*, com o locativo. A consequência é que o locativo fica numa posição de onde ele pode sofrer alçamento:

(27) [_{VP} esse caminhão [_V [_V cabe [_{DP} a mudança]]]]

Outra questão que surge em relação à projeção de uma estrutura de tópico-sujeito é como se licenciam seus argumentos. Nesse ponto, adotamos a proposta de Pilati e Naves (2012), que analisam as construções de tópico-sujeito juntamente com outras construções consideradas inovadoras na gramática do PB.⁵ Das generalizações descritivas apresentadas pelas autoras como sendo compartilhadas pelas construções que analisam, ressaltamos, com respeito ao tópico-sujeito, as seguintes: (i) essas construções têm interpretação dêitica, fortemente associada ao elemento locativo ou possessivo que ocupa a posição pré-verbal; e (ii) essas construções ocorrem com verbos na 3ª pessoa.

Pilati e Naves (2012) propõem que o licenciamento da referencialidade da 3ª pessoa no PB ocorre sob condições específicas, a depender do contexto sintático ou discursivo. Havendo um referente argumental manifesto em posição de sujeito, a 3ª pessoa apresenta propriedades de pessoa do discurso; não havendo esse referente, a sentença será gramatical, se houver um elemento dêitico de 3ª pessoa (manifesto ou não) que possa atribuir referencialidade à sentença.

⁴ Observe-se que, diferentemente das sentenças de interpretação de todo-parte (como *Furou o pneu do carro*), em que o PP é concatenado ao DP complemento (*o pneu*), formando com ele um único argumento, o PP em (26) faz parte da projeção verbal.

⁵ As outras construções analisadas pelas autoras são: construções de inversão locativa ou ordem VS (*Tomou posse o novo ministro da Educação* – PILATI, 2006, p. 11), estruturas com sujeito nulo indeterminado (*Matou um rapaz no show do Zezé di Camargo e Luciano ontem* – LUNGUINHO; MEDEIROS JÚNIOR, 2009, p. 10) e estruturas com sujeitos não argumentais (*Brasília chove pouco nessa época do ano*). Segundo as autoras, a possibilidade de estudar essas construções em conjunto está associada à observação

Assumindo parcialmente Lobato (2007), que propõe que o PB usa traços de C para licenciar a posição [spec, TP] e construir a noção de entidade na posição de sujeito de modo gramaticalizado, e Miyagawa (2010), que implementa o sistema de transferência de traços de C para T sugerido por Chomsky (2007, 2008), as autoras defendem que a referencialidade sentencial é conferida em T nas línguas de proeminência de sujeito e pode ser construída em uma projeção α , entre C e T, nas línguas de proeminência de tópico. Uma vez que o PB, como tem sido descrito na literatura, tem comportamento ora de língua de sujeito, ora de língua de tópico, elas propõem que os traços de C podem ser transferidos para T ou para α , a depender das propriedades da construção sintática.

Na implementação proposta por Miyagawa, [spec, α P] é uma posição argumental projetada opcionalmente para abrigar tópico ou foco. A transferência de traços de C para α e para T constitui uma distinção paramétrica, que segue as possibilidades abaixo:

- (i) traços- ϕ e traços de tópico/foco herdados por α : línguas de proeminência de tópico (*Agreement* não desencadeado por Caso);
- (ii) traços- ϕ e traços de tópico/foco herdados por T: línguas de proeminência de sujeito (*Agreement* desencadeado por Caso)

Esse sistema de transferência de traços, que considera tópico/foco como traços computacionalmente relevantes para a gramática, permite, por um lado, supor que as línguas possam ter cadeias argumentais (com movimentos decorrentes de propriedades da estrutura argumental) e, por outro lado, explicar a concordância verbal com o tópico em línguas bantu

de que há duas mudanças em curso na gramática do PB, diretamente relacionadas a propriedades típicas de línguas de sujeito nulo: o decréscimo no uso de sujeitos nulos e o decréscimo no uso da ordem verbo-sujeito. Apesar do decréscimo na quantidade de sujeitos nulos na língua, eles ainda ocorrem em contextos restritos e apresentam características sintáticas e semânticas específicas, o que permite considerar o português do Brasil como uma língua de sujeito nulo parcial (AVELAR; CYRINO, 2008; BERLINCK; DUARTE; OLIVEIRA, 2009; DUARTE, 1995; FERREIRA, 2000; FIGUEIREDO SILVA, 1996; GALVES, 2001; MODESTO, 2004; NEGRÃO, 1999; NEGRÃO; VIOTTI, 2008; NUNES, 2008; RODRIGUES, 2004).

(MIYAGAWA, 2010) e no PB (PILATI; NAVES, 2012). Dessa forma, em línguas voltadas para o discurso, o tópico é uma alternativa ao sujeito. Se os traços- φ de C não são herdados por T, mas por á, essa categoria pode atrair qualquer DP em seu domínio de busca, já que essa não é uma categoria atribuidora de Caso. Já a transferência de traços- φ de C para T restringe o movimento ao sujeito gramatical, porque T é uma categoria atribuidora de Caso.

Em relação aos dados aqui analisados, propomos que haja uma dupla possibilidade: T receber traços de C, em sentenças como (25b-c); e C transferir seus traços para á, nas sentenças de tópico-sujeito, como (25a). Nesse sentido, nas sentenças (25b-c), o argumento tema valoriza seu Caso via *Agree* com um T rico em traços- φ herdados de C (*Cabem muitas coisas nesse caminhão*), ou o recebe no componente morfológico (*Cabe muitas coisas nesse caminhão*). Se T tiver também um traço EPP, haverá ainda o alçamento do tema para a posição de sujeito (*Muitas coisas cabem nesse caminhão*). O argumento locativo recebe Caso da preposição com a qual se concatena, uma vez que há preposição na Numeração.

No que tange a sentenças sem preposição, ou de tópico-sujeito – (25a) –, propomos que C transfere seus traços não para T, mas para á, o que tem como corolário a defectividade de T e a possibilidade de alçamento do DP locativo para essa posição tópica:

(28) [_{CP} [_{áP} Essa casa bate [_{TP} ... [_{VP} ~~essa casa~~ bate [_{DP} sol]]]]]]

Essa é a mesma posição que abriga o “tópico-sujeito” genitivo – (29) –, de modo que a distinção entre a construção de tópico-sujeito locativo e a de tópico-sujeito genitivo diz respeito apenas à estrutura argumental e não ao licenciamento do DP pré-verbal:

(29) [_{CP} [_{áP} O carro furou [_{TP} ... [_{VP} furou [_{DP} [_{DP} ~~o carro~~ [_{D'} o [_{NP} pneu]]]]]]]]]]

Uma vez que αP é uma posição não atribuidora de Caso e que, por essa razão, T é defectivo nessas construções, propomos que ambos os DPs das construções de tópico-sujeito locativo entram na derivação sem traço de Caso, que lhes será atribuído no componente morfológico. O fato de o argumento tema receber Caso Nominativo *default* fica evidenciado diante de sua pronominalização em Nominativo:

- (30) a. Num coloca meus sapatos nessa mala, não, que essa mala não cabe *elas*.
b. Ih, aquela mulher foi sentar na cadeira e a cadeira nem coube *ela!*
c. O baú como é grande entrou *eu*, o J. e o M. (NEGRÃO, 1999, p. 32)

Segundo essa análise, o elemento atraído para a posição de spec, φ P é aquele que apresenta maior grau de referencialidade discursiva (o locativo ou o possuidor), e a diferença estrutural entre a interpretação locativa e a genitiva diz respeito, como já foi dito, à projeção da estrutura argumental internamente ao VP.

Conclusão

Esse artigo ofereceu um olhar empírico sobre as sentenças denominadas de tópico-sujeito, mostrando que esse rótulo se refere a um grupo heterogêneo de construções sintáticas. Essa heterogeneidade se dá em termos não apenas semânticos – por envolver as interpretações de todo-parte, genitiva, e de tema e local, locativa –, mas também em termos de estrutura argumental. Os testes sintáticos aplicados aos dados favorecem o argumento de que uma parte dos dados de tópico-sujeito se licencia com verbos inacusativos biargumentais, um achado que corrobora estudos anteriores em três sentidos: (i) o tópico-sujeito é licenciado com verbos inacusativos, mas essa classe verbal é heterogênea; (ii) alguns inacusativos, que admitem o tópico-sujeito locativo, selecionam dois argumentos internos. Inacusativos típicos monoargumentais de mudança de estado admitem o tópico-sujeito genitivo; (iii) o fenômeno do tópico-sujeito envolve a projeção de uma posição á, intermediária entre C e T, que herda traços- \bar{o} e traços de tópico/foco de C, possibilitando o alçamento de um sintagma mais referencial para [spec,áP] e a concordância verbal com esse sintagma.

Referências

AVELAR, J.; CYRINO, S. Locativos preposicionados em posição de sujeito: uma possível contribuição das línguas bantu à sintaxe do português brasileiro.

Revista de Estudos Linguísticos da Universidade do Porto, v. 3, 2008. Disponível em: <<http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/6875.pdf>>. Acesso em: 31 mar. 2012.

BELLETTI, A.; RIZZI, L. Psych-verbs and è-theory. *Natural Language & Linguistic Theory*, v. 6, n. 3, p. 291-352, 1988.

BERLINCK, R.; DUARTE, M. E. L.; OLIVEIRA, M. Predicação. In: KATO, M.; NASCIMENTO, M. (Org.). *Gramática do português culto falado no Brasil*. Campinas: Unicamp, 2009. v. 3. p. 101-188.

CANÇADO, M.; AMARAL, L. A representação lexical de verbos incoativos e causativos no português brasileiro. *Revista da Abralin*, v. 9, n. 2, p. 123-147, jul./dez. 2010.

CHOMSKY, N. *The minimalist program*. Cambridge: MIT Press, 1995.

CHOMSKY, N. Approaching UG from below. In: SAUERLAND, U.; GÄTNER, H. M. (Eds.). *Interfaces + recursion = language?* New York: Mouton de Gruyter, 2007. p. 1-29.

CHOMSKY, N. On phases. In: FREIDIN, R.; OTERO, C. P.; ZUBIZARRETA, M. L. (Eds.). *Foundational issues in linguistic theory: essays in honor of Jean-Roger Vergnaud*. Cambridge: MIT Press, 2008. p. 133-166.

COSTA, J.; GALVES, C. *Peripheral subjects in two varieties of Portuguese: evidence for a non-unified analysis*. 2001. Disponível em: <http://www.tycho.iel.unicamp.br/~tycho/pesquisa/artigos/COSTA_Jetal-Fase1a.pdf>. Acesso em: 23 mar. 2010.

DUARTE, I. A família das construções inacusativas. In: MATEUS, M. H. M. et al. (Ed.). *Gramática da língua portuguesa*. Lisboa: Caminho, 2003. p. 507-548.

DUARTE, M. E. L. *A perda do princípio 'evite pronome' no português do Brasil*. 1995. Tese (Doutorado em Ciências – Linguística) – Universidade de Campinas, Campinas. 1995.

FERREIRA, M. *Argumentos nulos em português brasileiro*. 2000. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Universidade de Campinas, Campinas. 2000.

FIGUEIREDO SILVA, M. C. *A posição sujeito no português brasileiro: frases finitas e infinitivas*. Campinas: Unicamp, 1996.

GALVES, C. Tópicos, sujeitos, pronomes e concordância no português brasileiro. *Cadernos de Estudos Linguísticos*, n. 34, p. 19-31, jan./jun. 1998.

GALVES, C. *Ensaio sobre as gramáticas do português*. Campinas: Unicamp, 2001.

HOLMER, A. On complements of unaccusatives and the argument structure of motion verbs. *Working Papers*, Lund University, v. 47, p. 107-121, 1999. Disponível em: <<http://lup.lub.lu.se/luur/download?func=downloadFile&recordOId=528708&fileOId=624450>>. Acesso em: 29 mar. 2011.

KATO, M.; DUARTE, M. E. L. *Mudança paramétrica e orientação para o discurso*. In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE LINGUÍSTICA, 24., 2008. Braga: Universidade do Minho, 2008. (Comunicação oral).

LEVIN, B.; RAPPAPORT HOVAV, M. *Unaccusativity: at the syntax-lexical semantics interface*. Cambridge: MIT Press, 1995.

LOBATO, L. Sobre a questão da influência ameríndia na formação do português do Brasil. In: SILVA, D. E. da (Ed.). *Língua, gramática e discurso*. Goiânia: Cànone; Grupo de Estudos de Linguagem do Centro-Oeste, 2006. p. 54-86.

LOBATO, L. Linguagem e cognição: a referencialidade como um construto mental. *DELTA*, v. 23, n. esp., p. 1-16, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-44502007000300003&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 29 abr. 2012.

LUNGUINHO, M. V. da S. Partição de constituintes no português brasileiro: características sintáticas. In: SILVA, D. E. da (Ed.). *Língua, gramática e discurso*. Goiânia: Cànone; Grupo de Estudos de Linguagem do Centro-Oeste, 2006. p. 133-147.

LUNGUINHO, M. V. da S.; MEDEIROS JÚNIOR, P. Inventou um tipo novo de sujeito: características sintáticas e semânticas de uma estratégia de

indeterminação do sujeito no português brasileiro. *Interdisciplinar*, ano 4, v. 9, p. 7-21, 2009. Disponível em: <http://200.17.141.110/periodicos/interdisciplinar/revistas/ARQ_INTER_9/INTER9_Pg_07_21.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2012.

MIYAGAWA, S. *Why agree? Why move? Unifying agreement-based and discourse-configurational languages*. Cambridge: MIT Press, 2010. (Linguistic Inquiry Monographs, 54).

MODESTO, M. Sujeitos nulos em línguas de tópico proeminente. *Revista da ABRALIN*, v. 3, n. 1, p. 119-145, 2004. Disponível em: <http://www.fflch.usp.br/dl/modesto/downloads/119-145_Modesto_5.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2012.

MUNHOZ, A. T. M. *A estrutura argumental das construções de tópico-sujeito: o caso dos sujeitos locativos*. 2011. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Universidade de Brasília, Brasília. 2011.

NEGRÃO, E. V. *O português brasileiro: uma língua voltada para o discurso*. 1999. Tese (Livre-Docência) – Universidade de São Paulo, São Paulo. 1999.

NEGRÃO, E. V.; VIOTTI, E. Estratégias de impessoalização no português brasileiro. In: FIORIN, J. L.; PETTER, M. (Orgs.). *África no Brasil: a formação da língua portuguesa*. São Paulo: Contexto, 2008. p. 179-203.

NUNES, J. Inherent Case as a licensing condition for A-movement: the case of hyper-raising in Brazilian Portuguese. *Journal of Portuguese Linguistics*, n. 7, p. 83-108, 2008.

PILATI, E. *Aspectos sintáticos e semânticos da ordem verbo-sujeito no português do Brasil*. 2006. Tese (Doutorado em Linguística) – Universidade de Brasília, Brasília. 2006.

PILATI, E. N. S.; NAVES, R. R. Cisão da categoria pronominal, transferência de traços de C para T e a expressão do sujeito no português brasileiro. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE LINGUÍSTICA HISTÓRICA, 2., 2012, São Paulo. (Comunicação oral).

PONTES, E. *O tópico no português do Brasil*. Campinas: Pontes, 1987.

RODRIGUES, C. *Impoverished morphology and A-movement out of Case domains*. 2004. Tese (Doutorado em Linguística) – University of Maryland, Maryland. 2004.

SILVA, C. R. T. *A natureza de AGR e suas implicações na ordem VS: um estudo comparativo entre o português brasileiro e o português europeu*. 2004. Tese (Doutorado em Letras) –Universidade Federal de Alagoas, Maceió. 2004.

SILVA, C. R. T.; FARIAS, J. G. de. O fenômeno da inacusatividade no português: por uma análise léxico-sintática dos verbos do tipo ir e chegar. *Veredas* – Revista de Estudos Linguísticos, Juiz de Fora, v. 15, n. 1, p. 1-15, 2011. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/revistaveredas/files/2011/05/ARTIGO-110.pdf>>. Acesso em: 29 abr. 2012.

TORTORA, C. Two types of unaccusatives: evidence from a Northern Italian dialect. In: ZAGONA, K. *Grammatical theory and Romance languages: selected papers from the 25th Linguistic Symposium on Romance Languages*. Amsterdam: John Benjamins, 1996. p. 251-262.

TORTORA, C. *The syntax and semantics of the weak locative*. 1997. Tese (Doutorado em Linguística) –University of Delaware, Newark. 1997.

VIOTTI, E. O Caso default no português do Brasil: revisitando o Caso dos inacusativos. *Revista de Estudos Linguísticos*, v. 13, n. 2, p. 53-71, 2005.